



Prefeitura Municipal de Lorena

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º 028

LIVRO DE PORTARIAS

= P O R T A R I A Nº 5.264 =

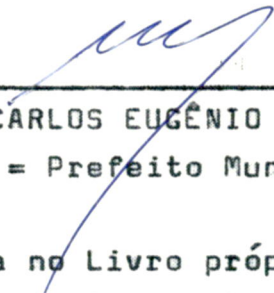
O Senhor CARLOS EUGÊNIO MARCONDES, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

Conceder ao funcionário OSCAR POUZA, Motorista, Padrão "G", Efetivo, lotado no Setor de Viaturas e Máquinas, do Departamento de Serviços Municipais da Prefeitura Municipal, 30 (trinta) dias de férias regulamentares a partir de 03/11/83 a 02/12/83, conforme Escala de férias constante da Portaria nº 4.872, de 01 de dezembro de 1982.

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 01 de novembro de 1983.



CARLOS EUGÊNIO MARCONDES

= Prefeito Municipal =

Registrada no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Departamento de Administração da Prefeitura Municipal e publicada no Paço Municipal ao 1º de novembro de 1983.



MARIA ANTONIA PEREIRA

MARIA ANTONIA PEREIRA

= Encarregada do Setor de Serviços Gerais =